



CERTIDÃO Nº - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e: TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **HELDER GIRÃO BARRETO**
 Tipo da Parte: **Pessoa Física**
 Sexo: **Masculino**
 Nome da Mãe: **MARIA IVONEIDE GIRA O BARRETO**
 Nome do Pai: **HERMÃO JOSE CARNEIRO BARRETO**
 Data de Nascimento: **01/09/1963 (Idade: 62 anos, 10 meses e 15 dias)**
 Naturalidade: **FORTALEZA/CE**
 CPF/CNPJ: **230.577.423-00**
 RG: **SSP/CE**

Observações:

1) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, ou através de e-mail para a realização da busca e para expedido desta certidão são de responsabilidade do e: TJRR.
 2) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 123, de 5 de outubro de 2010.
 3) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 123, de 2010, registres homônimo não impedirá o emitido da certidão negativa.
 4) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/NGD n. 8, de 6/6/2025.
 5) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnica**, em 16/07/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1658, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento
 e o código CRC 282DD12C.

informando o código verificador

